

CONVÊNIO SENAES Nº 770832/2012

Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2014
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. PREÂMBULO

O CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 03.155.873/0001-61, com sede na Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 2440, Piso Superior do Shopping Panorâmico, Sala 410, CEP 18.023-000, Vila Artura, Sorocaba/SP, no âmbito do Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem, resultante do CONVÊNIO nº 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço Nº 01/2014, visando a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de alimentação para o projeto, a ser realizado de acordo com a Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

2. OBJETIVO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objetivo contratar Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de alimentação para o projeto, conforme estabelece o Termo de Referência da Cotação Prévia de Preço Nº 01/2014 (Anexo 1).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Cotação Prévia de Preço tem como fundamento, os objetivos, metas e atividades previstas no CONVÊNIO nº 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária, que estabelece as regras e obrigações relativas à execução do **Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem.**

4. ATRIBUIÇÕES

No âmbito da presente Cotação Prévia de Preço, será(ão) selecionada(s) Pessoa(s) Jurídica(s) para a fornecimento alimentação para os seguintes lotes:

LOTE Nº	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LOCAL DA PRESTAÇÃO	Nº REFEIÇÕES	PRAZO EXECUÇÃO
1	Fornecimento de refeições para realização de 32 reuniões mensais de Diretoria.	Sorocaba	704	32 meses
2	Fornecimento de refeições para realização de 02 oficinas de nivelamento.	Sorocaba	52	06 meses
3	Fornecimento de refeições para realização de 06 cursos de capacitação Economia Solidária, cooperativismo e gestão em rede, a serem realizados em 03 dias e para a realização de 06 cursos de Padronização dos materiais recicláveis, cadastramento de residências para a Coleta Seletiva e Abordagem qualificada com os moradores, a serem realizados em 02 dias.	Sorocaba	900	20 meses
4	Fornecimento de refeições para realização de 04 cursos de capacitação Economia Solidária, cooperativismo e gestão em rede, a serem realizados em 03 dias e para a realização de 04 cursos de Padronização dos materiais recicláveis, cadastramento de residências para a Coleta Seletiva e Abordagem qualificada com os moradores, a serem realizados em 02 dias.	Itapeva	600	20 meses



5. FORMA DE CONTRATAÇÃO, VALOR E PRAZO

5.1. Forma de contratação:

5.1.1. A(s) Pessoa(s) Jurídica(s) será(ão) contratada(s) por meio de Contrato de Prestação de Serviços por Lote licitado para o fornecimento das refeições, no âmbito desta Cotação Prévia de Preços.

5.2. Valor:

5.2.1. O valor máximo ofertado por refeição fornecida para os Lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) será de R\$ 13,10 (Treze reais e dez centavos) e o valor máximo ofertado por refeição fornecida para o Lote 04 (quatro) será de R\$ 13,70 (Treze reais e setenta centavos).

5.2.2. Os valores estabelecidos serão depositados na(s) conta(s) da(s) Pessoa(s) Jurídica(s) contratada(s) 05 (cinco) dias após a realização dos eventos, de acordo com as refeições efetivamente fornecidas em cada evento e mediante a apresentação de Nota Fiscal e documentação comprobatória de regularidade fiscal.

5.2.3. Os encargos decorrentes da prestação de serviços serão de responsabilidade da contratada, bem como inexistirá quaisquer vínculos empregatícios entre o CEADEC e o prestador de serviços, ficando o Ceadec isento de qualquer responsabilidade.

5.3. Prazo e qualidade:

5.3.1. O fornecimento das refeições deverá atender cronograma, cardápio e a quantidade prevista, acordado com o CEADEC, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da realização de cada evento.

6. REQUISITOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Requisitos:

- a) Ser Pessoa Jurídica legalmente constituída;
- b) Ter ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Apresentar documentos comprobatórios relativos à regularidade fiscal e trabalhista;

6.2. Critério de julgamento:

6.2.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "MENOR PREÇO" e o processo de julgamento será realizado pela Diretoria Executiva do CEADEC, sendo composto das seguintes etapas:

- a) Análise dos documentos;
- b) Análise da proposta de preço apresentado.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser entregue na sede do CEADEC, localizado na Avenida Comendador Pereira Inácio nº 2440, Piso Superior do Shopping Panorâmico, Sala 410, CEP 18.023-000, Vila Artura, Sorocaba/SP, à partir do dia 16 de janeiro de 2014 até as 18:00 horas do dia 31 de janeiro de 2014.

8. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. As Pessoas Jurídicas interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço deverão entregar ao CEADEC, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", envelope de Número 01 e "PROPOSTA DE PREÇO" envelope de Número 02, conforme modelo indicado abaixo.

8.2. O envelope Número 01, contendo os documentos relativos a "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", deverá apresentar em seu anverso etiqueta, conforme modelo que segue, informando o número da Cotação Prévia de Preço, a razão social e o CNPJ.

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**AO CEADEC
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2014
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)**

8.3. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias simples dos documentos de habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preço:

- a) Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando for o caso;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

8.4. O envelope Número 02, contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" deverá apresentar em seu anverso, etiqueta conforme modelo que segue informando o número da Cotação Prévia de Preço, a razão social e seu CNPJ.

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

AO CEADEC
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2014
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)

8.5. A Proposta deverá conter também as seguintes informações: valor comercial do serviço oferecido, razão social, CNPJ, endereço comercial, além de telefone e o endereço eletrônico da pessoa de contato, conforme Anexo 2, assinadas e rubricadas todas as folhas por seu representante legal.

9. RESULTADO

O resultado final da presente Cotação Prévia de Preço será informado a todos(as) os(as) interessados(as), por meio da publicação do nome da Pessoa Jurídica vencedora no Portal dos Convênios do Governo Federal - SICÓNV e no site do CEADEC, sito www.ceadec.org.br.

10. CONTRATAÇÃO

Após 24h da divulgação do resultado final, o CEADEC poderá convocar, a qualquer momento, a vencedora do certame, para conforme termos desta Cotação, celebrar a contratação, fazendo parte integrante do contrato, todos os documentos apresentados pela licitante vencedora, bem com as condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preço.

11. RECURSO

- 11.1. Os participantes desta Cotação Prévia de Preço terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para recorrer do resultado deste processo a contar da data da sua publicação;
- 11.2. Os recursos deverão ser encaminhados para a sede do CEADEC na cidade de Sorocaba, sendo dirigidos ao presidente da entidade;
- 11.3. Ao receber o recurso O CEADEC informará imediatamente a sua existência aos participantes do certame, por meio da publicação do mesmo em seu site;
- 11.4. Os participantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnar o recurso, contados a partir da data em que o mesmo foi publicado;
- 11.5. O CEADEC terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar e publicizar sua decisão final, contados a partir do encerramento do prazo para manifestação dos participantes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação no âmbito desta Cotação Prévia de Preço não gera obrigações ou compromisso por parte do CEADEC junto aos postulantes, podendo o processo ser cancelado, parcial ou integralmente, em qualquer uma de suas etapas.


12.2. Em decorrência do exposto acima, as obrigações contratuais por parte do CEADEC, só passam a existir quando da efetiva assinatura do contrato com a Pessoa Jurídica selecionada.

12.3. O CEADEC não é responsável e tampouco cobrirá qualquer despesa realizada pelos pretendentes que participarem desta Cotação Prévia de Preço.

12.4. Esta Cotação Prévia de Preço será regida de acordo com o previsto na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011, e no Regulamento para a contratação de obras, serviços e compras do CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania.

12.5. As dúvidas pertinentes, constante desta Cotação Prévia de Preço serão esclarecidas pelo e-mail ceadec@ceadec.org.br.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2014.



Carlos Roberto de Gáspari
Diretor Tesoureiro do CEADEC